



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 15/2022 05 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR com validade a partir do dia 02/01/2023 à 01/02/2023, **GABRIEL EVANS SILVA DA ROCHA**, matrícula **17497**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Gestão para responder interinamente pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Seropédica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL